



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADE: Enfermeiro (a) ou profissional de nível superior administrativo para atuar na UACE na Equipe Órteses, Próteses e Materiais Especiais – (OPME) do CHC-UFPR/EBSERH

A Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque (UACE), em conjunto com a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas (UDP/DivGP/GAD/CHC-UFPR), divulga a abertura do edital para a seleção de Enfermeiro(a) ou nível superior administrativo para atuação junto à UACE na Equipe Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

- Número de vagas: **01** Cadastro Reserva (com validade até 31/12/2025)
- Período de inscrições: Do dia 18/07/2025 até às 16:00h do dia 24/07/2025 (07 dias)
- Inscrição: Encaminhar documentação exigida para o e-mail nomeacao@hc.ufpr.br
- Período de entrevistas: 25/07/2025 e 28/07/2025, no período da manhã
- Divulgação do resultado: 30/07/2025
- Cargo: Enfermeiro(a) ou profissional de nível superior administrativo
- Lotação: Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque
- Horário da vaga: Disponibilidade para trabalhar no período diurno

1) Requisitos para Inscrição

- 1.1. Ser Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU (cargo ENFERMEIRO ou nível superior administrativo), ou empregado com vínculo EBSERH (cargo ENFERMEIRO ou nível superior administrativo), do quadro efetivo do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR;
- 1.2. Ter disponibilidade para trabalhar no horário diurno;
- 1.3. Ter capacidade técnica para desempenhar as funções;
- 1.4. Ter passado do período de experiência, em casos de empregados EBSERH.

2) Habilidades/Conhecimentos Recomendáveis:

- 2.1. Tipologia de órteses, próteses e materiais especiais;
- 2.2. Aplicação clínica dos itens (uso em procedimentos cirúrgicos, indicação específica);
- 2.3. Diferença entre itens consignados, comprados, emergenciais ou sob demanda;
- 2.4. Rastreabilidade por lote, validade, número de série e fornecedor;
- 2.5. Normas sobre armazenagem, controle de temperatura, umidade e segurança dos materiais;
- 2.6. Boas práticas de armazenamento hospitalar;
- 2.7. Controle de entrada, saída e devoluções de materiais e controle de estoques;
- 2.8. Logística reversa (itens não utilizados em cirurgia);
- 2.9. Processo de empréstimo e consignação de OPME;
- 2.10. AGHU (ou outro sistema hospitalar integrado), SIGTAP;
- 2.11. Planejamento de demanda baseado em cirurgias agendadas;
- 2.12. Geração de relatórios gerenciais para tomada de decisão;
- 2.13. Interface com: Centro cirúrgico (antecipação de demanda), Comissão de Padronização, Fornecedores (entrega, retirada, substituição), Setor de compras e farmácia hospitalar;
- 2.14. Atenção a detalhes críticos (lotes, vencimentos, compatibilidade);
- 2.15. Rigor na conferência de materiais entregues e no acondicionamento;
- 2.16. Organização física e documental do almoxarifado;
- 2.17. Ação rápida em situações emergenciais, como falta de material cirúrgico;
- 2.18. Trabalho em Equipe e Articulação Multisetorial.



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

3) Procedimento de Inscrição

- 3.1. Ficha de inscrição (APÊNDICE I);
- 3.2. Currículo Lattes e documentos comprobatórios.

4) Critérios de eliminação

- 4.1. Possuir restrição laborativa que impeça ou restrinja a atuação na área pretendida;
- 4.2. Estar em afastamento de qualquer natureza durante o período de entrevistas;
- 4.3. Estar arrolado em processo administrativo disciplinar em andamento;
- 4.4. Ter mais que duas faltas injustificadas durante os seis meses anteriores a publicação deste edital.

5) Descrição das Atividades

- 5.1. Controlar a entrada e saída de materiais OPME, tanto adquiridos quanto consignados;
- 5.2. Monitorar estoques mínimo e máximo, evitando faltas ou vencimentos;
- 5.3. Realizar inventários periódicos (rotativos e gerais), conciliando estoque físico e sistema;
- 5.4. Monitorar organização física dos materiais segundo critérios de segurança e rastreabilidade (lote, validade, código de barras/RFID);
- 5.5. Conferir os materiais entregues pelos fornecedores quanto a marca, modelo, registro ANVISA, validade e compatibilidade com o solicitado;
- 5.6. Verificar documentos de entrega (nota fiscal, ficha técnica, termo de garantia) e manter a documentação arquivada e atualizada;
- 5.7. Garantir a rastreabilidade completa dos OPMEs utilizados, desde o recebimento até o uso em cirurgia;
- 5.8. Alimentar sistemas como AGHU e SIH com as informações atualizadas dos materiais;
- 5.9. Monitorar preparação de materiais para as cirurgias agendadas;
- 5.10. Validar disponibilidade e compatibilidade dos insumos conforme os procedimentos programados;
- 5.11. Atuar junto ao centro cirúrgico em casos de substituições de última hora;
- 5.12. Controlar materiais consignados em regime de comodato (entrada, uso, devolução e reposição);
- 5.13. Verificar prazos de devolução e negociar com fornecedores em casos de prorrogação;
- 5.14. Documentar uso de consignados em cirurgias para fins de faturamento e regulação;
- 5.15. Recusar e isolar materiais não conformes ou vencidos;
- 5.16. Relacionar-se com: Centro cirúrgico e equipe assistencial (preparo e liberação de materiais), Comissão de Padronização, Farmácia hospitalar e setor de compras e Fornecedores (entregas, trocas, devoluções);
- 5.17. Participar de reuniões técnicas para atualização e alinhamento de demandas;
- 5.18. Elaborar relatórios gerenciais de consumo, perdas, uso por especialidade ou por procedimento;
- 5.19. Analisar indicadores de desempenho (giro de estoque, acuracidade, índice de devolução);
- 5.20. Auxiliar no planejamento orçamentário e projeções de consumo.

6) Análise Curricular: (total: 30 pontos), distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Pontuação	Quantidade
Doutorado	6 pontos cada	Máximo 1 título por categoria
Mestrado	4 pontos cada	Máximo 1 título por categoria
Especialização na área Gestão em Saúde, Logística, Gestão de Processos	3 pontos cada	Máximo 2 títulos por categoria (6 pontos)
Curso de capacitação com carga horária mínima de 20 horas na área Gestão em Saúde, Logística, Gestão de Processos	2 pontos cada	Máximo 3 cursos (6 pontos)
Experiência profissional na área de Gestão de Materiais /	1 ponto/cada 1	Máximo 5 anos (5



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Produtos para Saúde, Logística, Centro Cirúrgico	ano completo	pontos)
Cadastro no banco de movimentação para a UACE do hospital até a data de publicação do edital	3 pontos	

6.1. A classificação na 1ª Fase, referente à Análise Curricular, seguirá os critérios dispostos no item “**Requisitos para Inscrição**” deste edital;

6.2. Participação da 2ª Fase, referente à Entrevista, os melhores classificados na 1ª Fase, observando o limite definido abaixo:

Inscritos	Classificação
de 1 a 5 inscritos	Até a 3ª classificação
de 6 a 10 inscritos	Até a 4ª classificação
a partir de 10 inscritos	Até a 5ª classificação

6.3. A Divisão de Gestão de Pessoas do CHC-UFPR/Ebserh poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo em até quatro vezes o limite definido no item anterior.

7) Entrevista

7.1. Momento em que se verificará a habilidade técnica e comportamental para a função, bem como conhecimento sobre a atuação clínica do farmacêutico e os processos relacionados: (total: 70 pontos);

7.2. A banca examinadora será composta por 05 profissionais: a Chefia da Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques, a Chefia do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, um Representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, um representante da Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques e um representante da Divisão de Gestão de Pessoas. A nota final da entrevista será a média das notas dos cinco examinadores.

8) Resultado:

8.1. A pontuação máxima do presente edital é de 100 pontos. Considera-se aprovado os candidatos que pontuarem no **mínimo 70 pontos**;

8.2. O resultado final dos candidatos aprovados será divulgado pela UDP em sítio eletrônico institucional, após a conclusão das etapas de seleção.

9) Disposições Finais:

9.1. **Não se trata de função gratificada.** A mudança de lotação não implica, para nenhum dos vínculos, em alteração de cargo e/ou salário;

9.2. O presente edital não garante o preenchimento de vaga;

9.3. Os candidatos aprovados poderão ser chamados de acordo com as necessidades da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque (UACE) e no período de vigência do edital;

9.4. O presente edital poderá ser utilizado para alocação de novos Enfermeiros(as) ou empregados de nível superior área administrativa até o período 31/12/2025;

9.5. Em caso de seleção de Empregado Público com vínculo da EBSEPH ou Servidor Técnico-Administrativo com vínculo RJU, estará o mesmo ciente de que, no caso de recebimento de adicional ocupacional (insalubridade), este



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

será excluído no ato da movimentação;

9.6. Todos os candidatos em banco de movimentação interna para esta unidade, que não se inscreverem no presente edital, terão seu processo finalizado. Uma vez que, a oportunidade de movimentação para esta unidade será por meio de processo seletivo interno;

9.7. Critérios de desempate: 1º) maior nota na entrevista, 2º) maior tempo de cadastro no banco de movimentação interna e 3º) maior tempo de atuação no hospital;

9.8. Na ocasião da movimentação do candidato aprovado, o mesmo não poderá estar em licença de qualquer natureza.

Atenciosamente,

Maria Márcia Ferreira

Chefe da Unidade Almoxarifado e Controle de Estoques
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Marcelo Marinho Rosa

Chefe Substituto da Unidade de Desenvolvimento de
Pessoas
Divisão de Gestão de Pessoas
Complexo Hospital de Clínicas da UFPR



Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

Apêndice I

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

NOME:	
CPF:	
CARGO EFETIVO:	
ÓRGÃO:	
FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:	
FORMAÇÃO SUPERIOR :	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO:	
PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO DEMAIS PÓS-GRADUAÇÕES EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU	
DECLARAÇÃO: Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação. Declaro que estou de acordo com os critérios de inscrição e eliminação de seleção elencados no Edital de Divulgação de Oportunidade. Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.	
OBS: Deverão ser anexados a ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória.	

Assinatura do Candidato